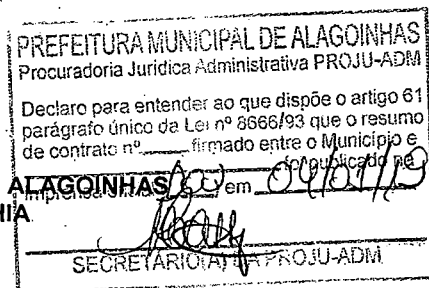




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



CONTRATO N.º 339/2018.

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E, DO OUTRO,
ELIAS GONÇALVES DE SENNA.**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **MOACIR LIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, psicólogo, RG n.º 05433957-07, inscrito no CPF sob o n.º 500.576.935-87, doravante denominado **LOCATÁRIO** e **ELIAS GONÇALVES DE SENNA**, brasileiro, inscrita no CPF sob o n.º 345.844.475-00 e RG n.º 228727600 SSP/BA, residente domiciliado na Avenida Santo Antonio, n.º 277, Alagoinhas - Bahia, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente contrato de locação para fins não residenciais, mediante as condições estipuladas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. – O presente Contrato é celebrado com base em Dispensa de Licitação n.º 097/2018, fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 11514/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. – Constitui objeto deste contrato a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA AMANDINA FERREIRA DE CARVALHO, N.º 130, SILVA JARDIM, ALAGOINHAS – BAHIA, PARA FUNCIONAMENTO DO PSF SÃO CRISTOVÃO**, nas condições adiante enunciadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

3.1. – Constituem obrigações do **LOCADOR**:

- a) entregar o imóvel ao **LOCATÁRIO**, livre de qualquer ônus, ou ação, em boas condições de asseio e habitabilidade, sem qualquer defeito e com todos os acessórios em estado de uso;
- b) não praticar, nem autorizar que se pratique qualquer ato que perturbe o uso pacífico do imóvel pelo **LOCATÁRIO**;
- c) garantir o **LOCATÁRIO** contra atos de terceiros que se arroguem proprietários do imóvel locado ou titulares respectivos dos direitos de uso, usufruto ou habitação;
- d) responder pelos vícios ou defeitos do imóvel locado, ainda que evidenciados no curso da Locação, desde que preexistentes a esta;
- e) indenizar as benfeitorias realizadas pelo **LOCATÁRIO**, previamente autorizadas por escrito pelo **LOCADOR**, que não puderem ser levantadas por este sob pena de retenção no caso de benfeitorias úteis e necessárias e compensação em todos os casos;
- f) pagar as taxas e impostos, inclusive Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, incidentes sobre o imóvel;
- g) não se incluem entre as benfeitorias que se incorporam ao imóvel, e por conseguinte, deverão ser retiradas pelo **LOCATÁRIO** ao final da locação, os aparelhos elétricos, inclusive condicionadores de ar, cortinas divisórias, móveis ou outros que não afetam as benfeitorias de base realizadas para melhor utilização do imóvel.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

4.1. – Constituem obrigações do **LOCATÁRIO**:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

- a) utilizar o imóvel para o desenvolvimento de suas atividades específicas e correlatas, sempre com fiel observância às posturas determinadas pelas autoridades competentes;
- b) arcar com as despesas normais de locação como consumo de água, luz, telefone e condomínio, cabendo-lhe efetuar diretamente estes pagamentos nas devidas épocas;
- c) efetuar no imóvel locado, se for de sua conveniência, as obras necessárias ao seu uso, desde que não danifiquem a estrutura e a segurança do imóvel, e sejam previamente autorizadas pelo **LOCADOR**;
- d) permitir o **LOCADOR**, examinar ou vistoriar o imóvel locado, quando julgar conveniente;
- e) não ceder em locação, dar em comodato o imóvel, sublocá-lo no todo ou em parte, salvo consentimento por escrito do **LOCADOR**;
- f) cuidar da prevenção e pintura do imóvel, providenciando o conserto de eventuais avarias que der causa;
- g) devolver o imóvel no estado em que recebeu, em plenas condições de funcionamento, ressalvadas as deteriorações naturais ao uso regular;
- h) zelar pelo combate a pragas que possam atingir o imóvel, notadamente o cupim;
- i) pagar o preço dos aluguéis.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO

5.1. – O presente instrumento de contrato terá vigência pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por convenção das partes, consubstanciada em Termo Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Contrato poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

6.1. – O valor global deste contrato é da ordem de **R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**, resultante do valor mensal da locação de **R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. – Os pagamentos serão efetuados em até (30) dias, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo o fiscalizador competente. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débitos ou positiva com efeito negativa com a seguridade social e da certidão de regularidade com o FGTS, sob pena de não pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO

8.1. – Os valores fixados na Cláusula Sexta, do presente instrumento contratual, serão reajustados anualmente com base no IGP-M acumulado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O reajuste anual dependerá de requisição por escrito do **LOCADOR**, endereçado à Secretaria de Saúde, a ser feita através do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Alagoinhas, situado na **Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA**, antes do término do prazo contratual, sob pena do contrato ser prorrogado com os valores então vigentes, ou seja, sem reajustamento.

CLÁUSULA NONA – DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

9.1. – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04.50 – Fundo Municipal de Saúde;
Projeto/Atividade: 2021;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

Elemento de Despesa: 33.90.36;
Fonte: 014.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

10.1. – A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato ficarão a cargo da Secretaria de Saúde, sem excluir ou reduzir a responsabilidade do **LOCADOR** na forma das disposições esculpidas na Seção IV, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

PARÁGRAFO ÚNICO – O LOCATÁRIO, através da sua fiscalização, notificará o **LOCADOR** pelo descumprimento das cláusulas contratuais e da legislação aplicável, concedendo-lhe prazo razoável para que seja sanado a falta, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO INADIMPLEMENTO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. – O presente contrato será rescindido unilateralmente pelo **LOCATÁRIO**, de pleno direito, respeitado o devido processo legal, quando:

- a) o **LOCADOR** infringir obrigação legal ou descumprir qualquer das Cláusulas do presente Contrato;
- b) o imóvel locado for desapropriado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Rescindido o Contrato, por qualquer destes motivos, o **LOCADOR** terá direito apenas, ao pagamento dos aluguéis vencidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficará, outrossim, o presente Contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, respeitado o devido processo legal, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. – Este instrumento poderá ser alterado em decorrência de quaisquer dos fatos estipulados no art. 65, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, com as devidas justificativas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Reserva-se ao **LOCATÁRIO** o direito de ampliar ou reduzir o objeto deste Contrato, no limite legal, garantindo-se a **LOCADORA** o pagamento dos custos que forem acrescidos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. – Fica eleito o Foro da cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia, para solução de questões relativas a este Contrato, com expressa renúncia das partes a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 28 de dezembro de 2018.


MOACIR LIRA DE OLIVEIRA
SECRETARIO
LOCATARIO


ELIAS GONÇALVES DE SENNA
LOCADOR

TESTEMUNHA 1: Wandine Almeida Costa Martins
CPF: 90606815-72

TESTEMUNHA 2: Reijane Nascimento de Sant'Anna
CPF: 00137119542



[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 03/01/2019 08:41:52
Origem: Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Operador: Rita de Cassia Goncalves de Carvalho
Ofício: 5123070
Data prevista de publicação: 04/01/2019
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
11364901	Extrato de contrato INCOM. 2018 ELIAS GONÇALVES 03-01-19.rtf	c99b2049c549585e7ea6e0171a1898d6	4,00	
	Total da matéria		4,00	R\$ 132,16
TOTAL DO OFICIO			4,00	R\$ 132,16

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - PP Nº PR042/2018-SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - PP Nº. PR042/2018-SRP, Tipo: Menor Preço por Item; CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada; CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº PR042/2018-SRP, DECRETA:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO constante do Relatório apresentado onde foram considerada a Licitante: IVANIR DA SILVA, CNPJ: 13.931.794/0001-59, constando o valor global de R\$ 638.770,00 (Seiscentos e trinta e oito mil setecentos e setenta reais), com o vencedor referido certame, através do PREGÃO PRESENCIAL - PP Nº. 042/2018-SRP, tendo como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo de Apuí - AM.

Apuí, em 28 de Dezembro de 2018.
ANTONIO ROQUE LONGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
DESPACHO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMB, no procedimento licitatório referente à Tomada de Preço nº 002/2018 - CPL/PMB;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado da Tomada de Preço nº 002/2018-CPL, referente ao processo administrativo nº 01350/2018 - SEMOB, que tem como objeto a contratação sob o regime de execução de empreitada global, tipo de julgamento "menor preço global", de empresa para construção de melhorias sanitárias doméstica, a empresa ENGCOOP ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 14.259.730/0001-16 com o valor global de R\$ 496.984,64 (Quatrocentos e noventa e seis mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos);

II - ADJUDICAR pelo menor preço global a empresa ENGCOOP ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 14.259.730/0001-16 para construção de melhorias sanitárias doméstica, objeto do presente processo licitatório;

III - DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura do contrato, nos termos da legislação pátria vigente.

IV - Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através de sua Comissão Geral de Licitação - CGL torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

Pregão Presencial nº 001/2019 - CGL
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos Automotores para atender as Necessidades das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, entes da Administração Pública do Município de Itacoatiara/AM.

Data e Horário: 16 (dezesseis) de Janeiro de 2019 às 10h00min (Manhã - hora local).
Pregão Presencial nº 002/2019 - CGL

Objeto: "Registro de Preços visando a futura e eventual Prestação de Serviços de Material Gráfico, como Cópias, Boletins, Fichas de Matrícula Individual e Diários de Classe para a atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino das zonas Urbana e Rural do Município de Itacoatiara, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Data e Horário: 21 (vinte e um) de Janeiro de 2019 às 10h00min (Manhã - hora local).
Pregão Presencial nº 003/2019 - CGL

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Suprimentos de Impressoras, tais como: Tonner, Cartuchos, de tinta e Kit de Manutenção, visando atender a necessidade das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito - entes da Administração Pública do Município de Itacoatiara/AM.

Data e Horário: 28 (vinte e oito) de Janeiro de 2019 às 10h00min (Manhã - hora local).
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Geral de Licitação - CGL, localizada à Rua Cassiano Secundo, Nº 295, Altos Sala B, Centro, de Segunda à Sexta das 08:00h às 13:00h (horário local), no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Eventual e Futura aquisição de Materiais Permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itacoatiara, tudo em conformidade com as demais especificações constantes do Edital e Anexos, disponibilizados no Portal: www.comprasgovernamentais.gov.br. A entrega das propostas poderá ocorrer até as 10:30 horas do dia 17/01/2018. A SESSÃO PÚBLICA ocorrerá no dia 17/01/2018 às 10:30 horas, horário de Brasília - Itacoatiara/AM, em 02 (dois) de Janeiro de 2019.

FRANCISCO DA CUNHA ARAÚJO
Presidente da CGL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

AVISO DE CANCELAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

TIPO: "MENOR PREÇO GLOBAL" A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, através de sua Comissão Municipal de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital do TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018, publicado em 18/09/2018, nº 180, seção 3, página 175, Diário Oficial da União, atendendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: REFORMA DE AMBIENTES INTERNOS E PINTURA GERAL INTERNA E EXTERNA DO HOSPITAL GERAL ERAÍDO NEVES FALCÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, justificando-se por motivo de adequações necessárias no processo administrativo. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão Municipal de Licitação, email: cml.pmpf@gmail.com ou na Rua Carapanaúba, nº 05 - Bairro Honório Roldão, Presidente Figueiredo/AM.

Presidente Figueiredo/AM, 19 de dezembro de 2018.

JENDER DE MELO LOBATO

Presidente da CML/PMFP

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato CP n.º 050/2018; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM e a empresa ALTO RIO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP;
OBJETO: RECUPERAÇÃO DE 33,8 KM (TRINTA E TRÊS QUILOMETROS E OITOCENTOS METROS) de estradas vicinais em projetos do INCR no município de RIO PRETO DA EVA; assinatura: 17/09/2018; ALTERAÇÃO: Altera a cláusula 3ª do contrato primitivo CP n.º 050/2018, prorrogando o prazo por mais 60 (sessenta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizará o seguinte processo licitatório:

1)PELO SISTEMA DE TOMADA DE PREÇOS - TP, TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2018 - CPL/TBT, TIPO: "EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL".

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA EM MADEIRA DE LEI COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE RURAL DE BOA VISTA - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM.

Data e horário: 28 de dezembro de 2018, às 08h30min.

2)PELO SISTEMA DE TOMADA DE PREÇOS - TP, TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2018 - CPL/TBT, TIPO: "EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL".

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de 01 (UMA) ESCOLA EM MADEIRA DE LEI COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE RURAL DE PIRANHA - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM.

Data e horário: 28 de dezembro de 2018, às 10h00min.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, nº 1770 - Centro - Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, na sala da Comissão de Licitação no horário das 09h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Tabatinga (AM), 10 de novembro de 2018.
BISMARCK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 339/2018 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Elias Gonçalves de Senna - CPF nº. 345.844.475-00 - Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº. 097/2018 - Objeto: locação de imóvel situado na Rua Amandina Ferreira de Carvalho, nº 130, Silva Jardim, Alagoinhas - Bahia, para funcionamento do PSF São Cristóvão - Valor: R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)- Data de Assinatura: 28/12/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA

DESPACHO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, eu RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito, analisei a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 028-2018, e após verificar todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudiquei a contratação em favor da Empresa: AUTO POSTO GIRO LTDA CNPJ: 10.312.766/0001-65, com o valor dos respectivos: LOTE I: R\$ 114.120,00 (Cento e Quatorze Mil, Cento e Vinte Reais), LOTE II: R\$ 331.920,00 (Trezentos e Trinta e Um Mil Novecentos e Vinte Reais), LOTE III: R\$ 170.400,00 (Cento e Setenta Mil e Quatrocentos Reais), LOTE IV: R\$ 48.285,00 (Quarenta e Oito Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais) e LOTE V: R\$ 384.170,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil Cento e Setenta Reais), Visando à AQUISIÇÃO PARCELADE DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL S10 PARA ABASTECIMENTO DIÁRIO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE INTEGRAM A FROTA MUNICIPAL DESTA ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BA, por intermédio de seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, resolve homologar o Pregão Presencial nº 028-2018, cujo objeto: AQUISIÇÃO PARCELADE DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10 PARA ABASTECIMENTO DIÁRIO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE INTEGRAM A FROTA MUNICIPAL DESTA ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, conforme as especificações constantes no processo licitatório, sendo o objeto do certame adjudicado a Empresa: AUTO POSTO GIRO LTDA CNPJ: 10.312.766/0001-65, com o valor dos respectivos: LOTE I: R\$ 114.120,00 (Cento e Quatorze Mil, Cento e Vinte Reais), LOTE II: R\$ 331.920,00 (Trezentos e Trinta e Um Mil Novecentos e Vinte Reais), LOTE III: R\$ 170.400,00 (Cento e Setenta Mil e Quatrocentos Reais), LOTE IV: R\$ 48.285,00 (Quarenta e Oito Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais) e LOTE V: R\$ 384.170,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil Cento e Setenta Reais).

Apuarema - BA 3 de janeiro de 2019

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE CONTRATADO: Projeção serviços de construção e terraplanagem LTDA OBJETO: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção da praça da JUVENTUDE em conformidade com o convênio SICONV Nº 051257/2017 e CT Nº 1044132-71 MINISTÉRIO DOS ESPORTES, em conformidade com as disposições constantes no projeto básico, composto de planilha orçamentária, cronograma físico - financeiro e memorial descritivo, partes integrantes deste edital. VALOR: R\$ 1.713.960,11 (hum milhão setecentos e treze mil, novecentos e sessenta reais e onze centavos). PRAZO: A obra deverá ser executada no prazo máximo de 06 (seis) meses corridos contados a partir da emissão da ordem de serviço. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - PP Nº PR042/2018-SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - PP Nº. PR042/2018-SRP, Tipo: Menor Preço por Item; CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada; CONSIDERANDO que não se referiu certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº. PR042/2018-SRP, DECRETA:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO constante do Relatório apresentado onde foram considerada a Licitante: IVANIR DA SILVA, CNPJ: 13.931.794/0001-59, constando o valor global de R\$ 638.770,00 (Seiscentos e trinta e oito mil setecentos e setenta reais), comovencedor do referido certame, através do PREGÃO PRESENCIAL - PP Nº. PR042/2018-SRP, tendo como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo de Apuí - AM.

Apuí, em 28 de Dezembro de 2018.
ANTONIO ROQUE LONGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI

DESPACHO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMB, no procedimento licitatório referente à Tomada de Preço nº 002/2018 - CPL/PMB;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado da Tomada de Preço nº 002/2018-CPL, referente ao processo administrativo nº 01350/2018 - SEMOB, que tem como objeto a contratação sob o regime de execução de empreitada global, tipo de julgamento "menor preço global", de empresa para construção de melhorias sanitárias doméstica, a empresa ENGCOOP ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.259.730/0001-16 com o valor global de R\$ 496.984,64 (Quatrocentos e noventa e seis mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos);

II - ADJUDICAR pelo menor preço global a empresa ENGCOOP ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.259.730/0001-16 para construção de melhorias sanitárias doméstica, objeto do presente processo licitatório;

III - DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura do contrato, nos termos da legislação pátria vigente.

IV - Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através de sua Comissão Geral de Licitação - CGL torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

Pregão Presencial nº 001/2019 - CGL

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos Automotores para atender as Necessidades das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, entes da Administração Pública do Município de Itacoatiara/AM.

Data e Horário: 16 (dezesseis) de Janeiro de 2019 às 10h00min (Manhã - hora local).

Pregão Presencial nº 002/2019 - CGL

Objeto: "Registro de Preços visando a futura e eventual Prestação de Serviços de Material Gráfico, como Cópias, Boletins, Fichas de Matrícula Individual e Diários de Classe para a atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino das zonas Urbana e Rural do Município de Itacoatiara, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Data e Horário: 21 (vinte e um) de Janeiro de 2019 às 10h00min (Manhã - hora local).

Pregão Presencial nº 003/2019 - CGL

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Suprimentos de Impressoras, tais como: Tonner, Cartuchos, de tinta e Kit de Manutenção, visando atender a necessidade das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito - entes da Administração Pública do Município de Itacoatiara/AM.

Data e Horário: 28 (vinte e oito) de Janeiro de 2019 às 10h00min (Manhã - hora local).

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Geral de Licitação - CGL, localizada à Rua Cassiano Secundo, Nº 295, Altos Sala B, Centro, de Segunda à Sexta das 08:00h às 13:00h (horário local), no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Eventual e Futura aquisição de Materiais Permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itacoatiara, tudo em conformidade com as demais especificações constantes do Edital e Anexos, disponibilizados no Portal: www.comprasgovernamentais.gov.br. A entrega das propostas poderá ocorrer até as 10:30 horas do dia 17/01/2019. A SESSÃO PÚBLICA ocorrerá no dia 17/01/2019 às 10:30 horas, horário de Brasília - Itacoatiara/AM, em 02 (dois) de Janeiro de 2019.

FRANCISCO DA CUNHA ARAÚJO
Presidente da CGL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

AVISO DE CANCELAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

Tipo: "MENOR PREÇO GLOBAL" A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, através de sua Comissão Municipal de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital do TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018, publicado em 18/09/2018, nº 180, seção 3, página 175, Diário Oficial da União, atendendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: REFORMA DE AMBIENTES INTERNOS E PINTURA GERAL INTERNA E EXTERNA DO HOSPITAL GERAL ERALDO NEVES FALCÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, justificando-se por motivo de adequações necessárias no processo administrativo. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão Municipal de Licitação, email: cml.pmpf@gmail.com ou na Rua Carapanáuba, nº 05 - Bairro Honório Roldão, Presidente Figueiredo/AM.

Presidente Figueiredo/AM, 19 de dezembro de 2018.

JENDER DE MELO LOBATO

Presidente da CML/PMPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato CP nº 050/2018; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM e a empresa AUTO RIO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP;

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE 33,8 KM (TRINTA E TRÊS QUILOMETROS E OITOCENTOS METROS) de estradas vicinais em projetos do Incra no município de RIO PRETO DA EVA; assinatura: 17/09/2018; ALTERAÇÃO: Altera a cláusula 3ª do contrato primitivo CP nº 050/2018, prorrogando o prazo por mais 60 (sessenta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizará o seguinte processo licitatório:

1)PELO SISTEMA DE TOMADA DE PREÇOS - TP, TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2018 - CPL/TBT, TIPO: "EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL".

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA EM MADEIRA DE LEI COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE RURAL DE BOA VISTA - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM.

Data e horário: 28 de dezembro de 2018, às 08h30min.

2)PELO SISTEMA DE TOMADA DE PREÇOS - TP, TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2018 - CPL/TBT, TIPO: "EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL".

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de 01 (UMA) ESCOLA EM MADEIRA DE LEI COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE RURAL DE PIRANHA - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM.

Data e horário: 28 de dezembro de 2018, às 10h00min.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, nº 1770 - Centro - Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, na sala da Comissão de Licitação no horário das 09h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Tabatinga (AM), 10 de novembro de 2018.

BISMARCK JUNIOR MARTINS SALES

Presidente da CPL

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 339/2018 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Elias Gonçalves de Senna - CPF nº. 345.844.475-00 - Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 097/2018 - Objeto: locação de imóvel situado na Rua Amandina Ferreira de Carvalho, nº 130, Silva Jardim, Alagoinhas - Bahia, para funcionamento do PSF São Cristóvão - Valor: R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) - Data de Assinatura: 28/12/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA

DESPACHO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, eu RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito, analisei a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 028-2018, e após verificar todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudiquei a contratação em favor da Empresa: AUTO POSTO GIRO LTDA CNPJ: 10.312.766/0001-65, com o valor dos respectivos: LOTE I: R\$ 114.120,00 (Cento e Quatorze Mil, Cento e Vinte Reais), LOTE II: R\$ 331.920,00 (Trezentos e Trinta e Um Mil Novecentos e Vinte Reais), LOTE III: R\$ 170.400,00 (Cento e Setenta Mil e Quatrocentos Reais), LOTE IV: R\$ 48.285,00 (Quarenta e Oito Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais) e LOTE V: R\$ 384.170,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil Cento e Setenta Reais), visando à AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10 PARA ABASTECIMENTO DIÁRIO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE INTEGRAM A FROTA MUNICIPAL DESTA ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BA, por intermédio de seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, resolve homologar o Pregão Presencial nº 028-2018, cujo objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10 PARA ABASTECIMENTO DIÁRIO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE INTEGRAM A FROTA MUNICIPAL DESTA ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, conforme as especificações constantes no processo licitatório, sendo o objeto do certame adjudicado a Empresa: AUTO POSTO GIRO LTDA CNPJ: 10.312.766/0001-65, com o valor dos respectivos: LOTE I: R\$ 114.120,00 (Cento e Quatorze Mil, Cento e Vinte Reais), LOTE II: R\$ 331.920,00 (Trezentos e Trinta e Um Mil Novecentos e Vinte Reais), LOTE III: R\$ 170.400,00 (Cento e Setenta Mil e Quatrocentos Reais), LOTE IV: R\$ 48.285,00 (Quarenta e Oito Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais) e LOTE V: R\$ 384.170,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil Cento e Setenta Reais).

Apuarema - BA 3 de Janeiro de 2019

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE CONTRATADO: Projeção serviços de construção e terraplanagem LTDA OBJETO: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção da praça da JUVENTUDE em conformidade com o convênio SICONV Nº 051257/2017 E CT Nº 1044132-71 MINISTÉRIO DOS ESPORTES, em conformidade com as disposições constantes no projeto básico, composto de planilha orçamentária, cronograma físico - financeiro e memorial descritivo, partes integrantes deste edital. VALOR: R\$ 1.713.960,11 (hum milhão setecentos e treze mil, novecentos e sessenta reais e onze centavos). PRAZO: A obra deverá ser executada no prazo máximo de 06 (seis) meses corridos contados a partir da emissão da ordem de serviço. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2019.

